



**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ**

**Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10ª - 1º Andar - Centro**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00014/2018, tendo como objeto a : locação de um imóvel localizado a Rua Adalberto Lopes Filho, S/N, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58765-000, Piancó-PB, destinado ao funcionamento da sede do **Conselho Tutelar** do Município de Piancó-PB, de por razões de interesse público, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o locador CAROLINA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 247.062.478-96 e RG nº 9.526.682 - 3 SSP/PB, com endereço a Rua Claudio Fuzaro, 129, Casa, Vila Anglo Brasileira, São Paulo-SP, CEP: 05028-100, 400,00 (quatrocentos reais) mensais e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) valor global, em consequência fica o mesmo convocado a retirar a nota de empenho nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Piancó-PB, 05 de Abril de 2018.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito Constitucional